



Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará

Projeto de Lei n.º 007/2023

De 02 de junho de 2023

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, **JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO VEM APRESENTAR AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pedrabranquense ao Senhor **SINÉZIO BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, natural de Boa Viagem, 58 anos de idade, casado pela segunda vez, pai de cinco filhos, três mulheres e dois homens, reside atualmente na cidade de Fortaleza – Ceará, tem formação em Contabilidade, é proprietário da Empresa Astem Assessoria Ltda.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, deve-se ao fato de **SINÉZIO BATISTA CARNEIRO**, prestar relevantes serviços ao município de Pedra Branca desde o ano de 2006, onde atuou na Prefeitura Municipal, até 2008, prestando assessoria no controle interno e serviços administrativos. Desde 2006, presta serviços de assessoria contábil e administrativa a Câmara Municipal de Pedra Branca. Sempre teve muita afinidade com o município de Pedra Branca, desde a época do BEC – onde trabalhava uma tia sua, com que ele vinha há passar os fins de semana com frequência. Gerando assim grandes amizades.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 02 de junho de 2023

JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA

Vereador/Presidente

APROVADO Abs
09-06-23
[Assinatura]